

ACTA N.º 19/2008

(Contém 12 Páginas)

-----Aos quinze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e oito, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, estando presentes os Senhores Vereadores, Eng.º Américo do Vale Tomé; Prof. António de Castro Carção; Dr. Ilídio Maria Rodrigues; Dr. José Luís da Silva Lopes.-----

-----A reunião é secretariada por, Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Administrativo Especialista.-----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, bem como as correcções inerentes à mesma.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) :-----

-----Saldo em operações orçamentais - € 581.809,20 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e nove euros e vinte cêntimos);-----

-----Saldo em operações de tesouraria - € 430.357,72 (quatrocentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e sete euros e setenta e dois cêntimos);-----

ORDEM DE TRABALHOS

-----1. Caramonico - Associação para o Desenvolvimento Integrado de Palaçoulo” - Pedido de apoio para a realização do VIII Festival de Folclore “Caramonico 2008”;-----

-----2. Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, formulado por Agrípinio Augusto Machado Curralo;-----

-----3. Centro de Estudos António Maria Mourinho - Comunicação do Coordenador;-----

- 4. Hasta pública - Mercado de gado de Malhadas;-----
- 5. Acusação no processo disciplinar 2/2007;-----
- 6. Alteração ao quadro de pessoal da Câmara Municipal;-----
- 7. Revisão do Plano Director Municipal - Adjudicação;-----
- 8. Aprovação do projecto e abertura de concurso "Requalificação e valorização ambiental do parque urbano do Rio Fresno";-----
- 9. Aprovação do projecto e abertura de concurso "Arranjo urbanístico da envolvente nascente sul da muralha - 2.ª fase";-----
- 10. Aprovação do projecto e abertura de concurso "Requalificação urbana da Avenida Aranda del Duero";-----
- 11. Aprovação do projecto e abertura de concurso "Arranjo urbanístico do espaço adjacente do lado nascente da Igreja e largo de Miranda do Douro (antiga Sé de Miranda);-----
- 12. Aprovação do projecto e abertura de concurso "Requalificação urbana do Centro Histórico - 2.ª fase";-----
- 13. Aprovação do projecto e abertura de concurso "Arranjo urbanístico do Jardim da Terronha;-----
- 14. Informações.-----

ORDEM DO DIA

-----1. **"Caramonico - Associação para o Desenvolvimento Integrado de Palaçoulo" - Pedido de apoio para a realização do VIII Festival de Folclore "Caramonico 2008".**-----

-----A "Caramonico" - Associação para o Desenvolvimento Integrado de Palaçoulo vem através de carta informar que se realizou no passado dia 14 de Setembro o "VIII Festival de Folclore - Caramonico 2008".-----

-----Atendendo que os custos que envolvem a realização do referido evento são vultosos, solicitam apoio financeiro para fazer face aos custos inerentes.-----

-----Analisado o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a verba do valor de € 500,00 (quinhentos euros) à Associação referida para os fins que considerem convenientes.-----

-----2. “Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, formulado por Agrípino Augusto Machado Curralo.”-----

-----Informou relativamente ao assunto acima referido a Técnica Superior Jurista, Dr.ª Maria de Fátima Ricardo Silva Rodrigues, que para constar da presente acta o teor da referida informação a seguir se transcreve:-----

-----“Através do requerimento registado sob o n.º 937, com data de entrada nos serviços de Expediente Geral de 29/08/2008, vem o requerente Agrípino Augusto Machado Curralo, na qualidade que alega de cabeça de casal, da herança aberta por óbito de seus pais, Maria de Jesus Machado e José António Curralo Meirinhos, requerer a emissão de parecer, nos termos do artigo 54.º, n.º 1 da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, para efeitos de celebração de Escritura de Habilitação e Partilha relativa aos seguintes prédios rústicos:-----

-----Artigo 5103, da freguesia de São Martinho, sito no local denominado “Maçanal”, com a descrição, área e confrontações que constam da certidão matricial, que junta, sob o doc. n.º 1, constando como actuais titulares inscritos Augusto Curralo Meirinhos e Marcelo Meirinhos Curralo, na proporção de ½ cada.-----

-----Artigo 3415, da freguesia de São Martinho, sito no local “Aveleira”, com a descrição, área e confrontações que constam da respectiva certidão matricial que junta sob o doc. n.º 2, sendo actuais titulares José Francisco Alves e Agrípino Augusto Machado Curralo, na proporção de ½ cada.-----

-----De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 54.º da Lei 64/2003, de 23/08, sob a epígrafe “Medidas Preventivas”, a celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulta ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece do parecer favorável da Câmara Municipal da situação dos prédios”. E nos termos do n.º 2 da mesma disposição legal “O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana”.-----

-----O regime jurídico estribado no artigo 54.º, tem como objectivo

prevenir, sobretudo, a materialização física do parcelamento do solo, que, possa determinar o aparecimento de loteamentos - loteamentos clandestinos - ao arrepio do quadro jurídico - urbanístico em vigor actualmente estatuído no Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, e ulteriores alterações;-----

-----As situações que poderão levar à emissão, por parte do executivo camarário, de parecer desfavorável, encontram-se taxativamente previstas no n.º 2, do citado artigo 54.º.-----

-----O pedido de parecer em causa pretende servir a celebração de uma Escritura de Habilitação e Partilha, visando apenas a constituição de compropriedade dos prédios rústicos acima identificados, sem parcelamento físico ou violação do regime dos loteamentos urbanos.-----

-----Face ao exposto, para efeitos do n.º 1, do artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9, alterada pela Lei 64/2003, de 23/08, não se vê inconveniente à emissão de parecer favorável pelo Executivo Camarário desde que, o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico dos mesmos prédios ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos.-----

-----Nada havendo, portanto a objectar à celebração da Escritura de Habilitação e Partilhas, e constituição de compropriedade relativamente aos mesmos, nos termos mencionados no pedido da requerente supra identificado, pelo que se propõe que a Câmara delibere concordar com o presente parecer.---

-----Propõe-se a sua aprovação em minuta.”-----

-----Em conformidade com a informação técnica apresentada, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, bem como aprovar este assunto em minuta.-----

-----**3. “Centro de Estudos António Maria Mourinho - Comunicação do Coordenador.”**-----

-----O Executivo Municipal deliberou por unanimidade retirar este assunto da “Ordem do Dia” de modo a prestar o devido reconhecimento em posterior reunião.-----

-----**4. “Hasta pública - Mercado de gado de Malhadas.”**-----

-----Quanto ao assunto supracitado informou a Técnica Superior Jurista, Dr.ª Maria de Fátima Ricardo Silva Rodrigues, cuja informação vai ficar arquivada na pasta n.º 3/2008 própria para arquivo de documentos anexos às

actas.-----
-----Em conformidade com a informação técnica apresentada, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade, aprovar os actos praticados pela Comissão da Hasta Pública e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e conseqüentemente, a acta da respectiva hasta pública e o contrato de cedência e concessão de exploração.-----

-----Deliberou, igualmente por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----5. **“Acusação no processo disciplinar 2/2007.”**-----

-----Para dar conhecimento ao Executivo Municipal, do seu teor, foi presente o documento da acusação formulada no processo disciplinar que corre termos sob o n.º 2/2007, deduzida contra o funcionário, José António Torrado Pires, Operário Principal - Canalizador, do quadro privativo desta Câmara.-----

-----6. **“Alteração ao quadro de pessoal da Câmara Municipal.”**-----

-----No que concerne ao assunto supracitado informou o Encarregado de Movimento, Chefe de Tráfego, Sr. Domingos Tomé e a Chefe de Secção de Pessoal, Sr.ª Dulce Margalho, cujas informações respectivas vão ficar arquivadas na pasta 3/2008, própria para arquivo dos documentos anexos às actas.-----

-----O Executivo Municipal em conformidade com as informações apresentadas deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao quadro de pessoal da Câmara Municipal proposta, bem como, submeter este assunto à apreciação da digníssima Assembleia Municipal.-----

-----Também deliberou, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-

-----**Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os assuntos a seguir enunciados.**-----

-----7. **“Revisão do Plano Director Municipal - Adjudicação.”**-----

-----No que concerne ao assunto mencionado em epigrafe o Executivo Municipal tomou conhecimento do teor da informação do Júri do Concurso aberto para proceder à adjudicação do fornecimento de bens e serviços inerente à “Revisão do Plano Director Municipal”, tendo deliberado por

unanimidade e de acordo com a informação mencionada, adjudicar à firma GIPP – Gestão Integrada de Projectos e Planeamento, Ld.a, no valor de € 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos euros) mais IVA.-----

-----Deliberou, também, por unanimidade aprovar este assunto em minuta.-

-----8. **“Aprovação do projecto e abertura de concurso “Requalificação e valorização ambiental do parque urbano do Rio Fresno”.”**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informou o Responsável pelo Gabinete Técnico Local, Dr. Jorge Lourenço, que para constar o teor da mesma a seguir se transcreve:-----

-----“Conforme assunto em epígrafe sou a informar V/ Excia de que, o projecto supra mencionado se encontra em condições de ser posta a concurso.

-----Assim, deverá o mesmo ser aprovado e deliberado abrir concurso nos termos do Código dos Contratos Públicos. Atendendo ao valor da obra, que se estima em 313.981,50 € (trezentos e treze mil novecentos e oitenta e um euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, deverá ser aberto concurso através do procedimento de Concurso Público nos termos da alínea b) no nº. 19 do CCP.-----

-----Mais se informa que deverão ser nomeados os membros das Comissões de Abertura e Análise das propostas, a saber:-----

-----Comissão de Abertura: Presidente - Eng. Américo Tomé; Secretário - Dr. Carlos Fernandes; Vogal – Dr. Jorge Lourenço; Suplente- Eng. Armandino Pires.--

-----Comissão de Análise: Presidente - Eng. Armandino Pires; Secretário - Arq^a. Luisa Ferreira; Vogal – Arq. Fernando Silva; Suplente - Eng. Flávio Galego.--

-----É tudo quanto nos cumpre informar, V. Excias decidirão o que acharem por mais conveniente.”-----

-----Em conformidade com a informação apresentada o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o projecto supracitado, bem como proceder à abertura do concurso respectivo.-----

-----Deliberou igualmente, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----9. **Aprovação do projecto e abertura de concurso “Arranjo urbanístico da envolvente nascente sul da muralha - 2.ª fase”.**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informou o Responsável pelo Gabinete Técnico Local, Dr. Jorge Lourenço, que para constar o teor da mesma a seguir se transcreve:-----

-----“Conforme assunto em epígrafe sou a informar V/ Excia de que, o projecto supra mencionado se encontra em condições de ser posta a concurso.

-----Assim, deverá o mesmo ser aprovado e deliberado abrir concurso nos termos do Código dos Contratos Públicos. Atendendo ao valor da obra, que se estima em 306.194,50 € (trezentos e seis mil cento e noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, deverá ser aberto concurso através do procedimento de Concurso Público nos termos da alínea b) no nº. 19 do CCP.-----

-----Mais se informa que deverão ser nomeados os membros das Comissões de Abertura e Análise das propostas, a saber:-----

-----Comissão de Abertura: Presidente - Eng. Américo Tomé; Secretário - Dr. Carlos Fernandes; Vogal - Dr. Jorge Lourenço; Suplente- Eng. Nuno Raposo.-----

-----Comissão de Análise: Presidente - Eng. Nuno Raposo; Secretário - Arq^a. Luisa Ferreira; Vogal - Eng. Flávio Galego; Suplente - Eng. Armandino Pires.-----

-----É tudo quanto nos cumpre informar, V. Excias decidirão o que acharem por mais conveniente.”-----

-----Em conformidade com a informação apresentada o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o projecto supracitado, bem como proceder à abertura do concurso respectivo.-----

-----Deliberou igualmente, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----10. **Aprovação do projecto e abertura de concurso “Requalificação urbana da Avenida Aranda del Duero”.**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informou o Responsável pelo Gabinete Técnico Local, Dr. Jorge Lourenço, que para constar o teor da mesma a seguir se transcreve:-----

-----“Conforme assunto em epígrafe sou a informar V/ Excia de que, o projecto supra mencionado se encontra em condições de ser posta a concurso.

-----Assim, deverá o mesmo ser aprovado e deliberado abrir concurso nos termos do Código dos Contratos Públicos. Atendendo ao valor da obra, que se estima em € 101.365,60 (cento e um mil trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, deverá ser aberto concurso através do procedimento de Concurso Público nos termos da alínea b) no n.º 19 do CCP.-----

-----Mais se informa que deverão ser nomeados os membros das Comissões de Abertura e Análise das propostas, a saber:-----

-----Comissão de Abertura: Presidente - Eng. Américo Tomé; Secretário - Dr. Carlos Fernandes; Vogal - Dr. Jorge Lourenço; Suplente- Eng. Nuno Raposo.-----

-----Comissão de Análise: Presidente - Eng. Nuno Raposo; Secretário - Arq^a. Luisa Ferreira; Vogal - Arq. Fernando Silva; Suplente - Eng. Flávio Galego.-----

-----É tudo quanto nos cumpre informar, V. Excias decidirão o que acharem por mais conveniente.”-----

-----Em conformidade com a informação apresentada o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o projecto supracitado, bem como proceder à abertura do concurso respectivo.-----

-----Deliberou igualmente, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----**11.º Aprovação do projecto e abertura de concurso “Arranjo urbanístico do espaço adjacente do lado nascente da Igreja e largo de Miranda do Douro (antiga Sé de Miranda).”**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informou o Responsável pelo Gabinete Técnico Local, Dr. Jorge Lourenço, que para constar o teor da mesma a seguir se transcreve:-----

-----“Conforme assunto em epígrafe sou a informar V/ Excia de que, o projecto supra mencionado se encontra em condições de ser posta a concurso.

-----Assim, deverá o mesmo ser aprovado e deliberado abrir concurso nos termos do Código dos Contratos Públicos. Atendendo ao valor da obra, que se

estima em 202.918,50€ (duzentos e dois mil novecentos e dezoito euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, deverá ser aberto concurso através do procedimento de Concurso Público nos termos da alínea b) no nº. 19 do CCP.

Mais se informa que deverão ser nomeados os membros das Comissões de Abertura e Análise das propostas, a saber:

Comissão de Abertura: Presidente - Eng. Américo Tomé; Secretário - Dr. Carlos Fernandes; Vogal - Dr. Jorge Lourenço; Suplente - Eng. Nuno Raposo.

Comissão de Análise: Presidente - Eng. Nuno Raposo; Secretário - Arq^a. Luisa Ferreira; Vogal - Arq. Fernando Silva; Suplente - Eng. Flávio Galego.

É tudo quanto nos cumpre informar, V. Excias decidirão o que acharem por mais conveniente.

Em conformidade com a informação apresentada o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o projecto supracitado, bem como proceder à abertura do concurso respectivo.

Deliberou igualmente, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.

12. "Aprovação do projecto e abertura de concurso "Requalificação urbana do Centro Histórico - 2.^a fase".

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informou o Responsável pelo Gabinete Técnico Local, Dr. Jorge Lourenço, que para constar o teor da mesma a seguir se transcreve:

"Conforme assunto em epígrafe sou a informar V/ Excia de que, o projecto supra mencionado se encontra em condições de ser posta a concurso.

Assim, deverá o mesmo ser aprovado e deliberado abrir concurso nos termos do Código dos Contratos Públicos. Atendendo ao valor da obra, que se estima em 676.383,72 € (seiscentos e setenta e seis mil trezentos e oitenta e três euros e setenta e dois cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, deverá ser aberto concurso através do procedimento de Concurso Público nos termos da alínea b) no nº. 19 do CCP.

-----Mais se informa que deverão ser nomeados os membros das Comissões de Abertura e Análise das propostas, a saber:-----

-----Comissão de Abertura: Presidente - Eng. Américo Tomé; Secretário - Dr. Carlos Fernandes; Vogal - Dr. Jorge Lourenço; Suplente - Eng. Nuno Raposo.-----

-----Comissão de Análise: Presidente - Eng. Nuno Raposo; Secretário - Arq. Fernando Silva; Vogal - Eng. Flávio Galego; Suplente - Eng. Armandino Pires.-----

-----É tudo quanto nos cumpre informar, V. Excias decidirão o que acharem por mais conveniente.-----

-----Em conformidade com a informação apresentada o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o projecto supracitado, bem como proceder à abertura do concurso respectivo.-----

-----Deliberou igualmente, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----**13."Aprovação do projecto e abertura de concurso "Arranjo urbanístico do Jardim da Terronha."**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informou o Responsável pelo Gabinete Técnico Local, Dr. Jorge Lourenço, que para constar o teor da mesma a seguir se transcreve:-----

-----" Conforme assunto em epígrafe sou a informar V/ Excia de que, o projecto supra mencionado se encontra em condições de ser posta a concurso.-

-----Assim, deverá o mesmo ser aprovado e deliberado abrir concurso nos termos do Código dos Contratos Públicos. Atendendo ao valor da obra, que se estima em € 120.661,08 (cento e vinte mil seiscentos e sessenta e um euros e oito cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, deverá ser aberto concurso através do procedimento de Concurso Público nos termos da alínea b) no nº. 19 do CCP. -----

-----Mais se informa que deverão ser nomeados os membros das Comissões de Abertura e Análise das propostas, a saber:-----

-----Comissão de Abertura: Presidente - Eng. Américo Tomé; Secretário - Dr. Carlos Fernandes; Vogal - Dr. Jorge Lourenço; Suplente - Eng. Nuno Raposo.-----

-----Comissão de Análise: Presidente - Eng. Nuno Raposo; Secretário -

Arq^a. Luisa Ferreira; Vogal - Eng. Flávio Galego; Suplente - Eng. Armandino Pires.-----

-----É tudo quanto nos cumpre informar, V. Excias decidirão o que acharem por mais conveniente. "-----

-----Em conformidade com a informação apresentada o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o projecto supracitado, bem como proceder à abertura do concurso respectivo.-----

-----Deliberou igualmente, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----**14. "Informações."**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou os presentes que no passado fim de semana, dias 13 e 14 de Setembro, sua Excelência o Senhor Presidente da República, Dr. Aníbal Cavaco Silva, esteve neste Concelho em visita ao Parque Natural do Douro Internacional.-----

-----Informou, também, que no passado dia 09 de Setembro, esta Autarquia reuniu com a equipa dos Apoios Educativos, onde foi apresentado o contrato de transferência do pessoal não docente do Ministério da Educação para as Autarquias, rejeitando esta autarquia o contrato apresentado.-----

-----**ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 3/2008, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta.**-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária.-----

